

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DA LISTA DE ESPERA SiSU – 1º SEMESTRE DE 2012 –

Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações

AGENDA	
DATA	ATIVIDADE
7/1 a 12/1/12	Inscrições no SiSU - http://sisualuno.mec.gov.br
15/1/12	Divulgação dos Resultados: 1ª CHAMADA - SiSU
19 a 20/1/12	Matrícula da 1ª Chamada - UFLA
26/1/12	Divulgação dos Resultados: 2ª CHAMADA - SiSU
30 e 31/1/12	Matricula da 2ª Chamada - UFLA
26/1 a 1/2/12	Período para manifestar interesse em participar da Lista de Espera - http://sisualuno.mec.gov.br
4/2/12	Divulgação da Lista de Espera pelo SiSU
7/2/12	Convocação da 1ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
7 a 9/2/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
11/2/12	Convocação da 2ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
11 a 13/2/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
15/2/12	Convocação da 3ª Chamada da Lista de Espera - UFLA
15 e 16/2/12	Preenchimento da Ficha Cadastro - UFLA
24/2/12	Matrícula dos candidatos convocados da Lista de Espera (1ª, 2ª e 3ª chamadas) – Presencial
27/2 a 16/3/12	Demais chamadas da Lista de Espera, se existirem vagas não ocupadas
26/2/12	Recepção de Calouros - Presença Obrigatória

A Lei nº 12.089, de 11/11/2009, da Presidência da República, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

1.1 - Preencher a Ficha Cadastro no site www.drca.ufla.br (SiSU - Calouros 2012/1) nos dias **19 e 20/1/2012** para a **1ª chamada** e **30 e 31/1/2012** para a **2ª chamada**. Imprimir e assinar.

1.2 - Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com data de postagem até o dia **23/1/2012 para a 1ª chamada** e dia **1/2/2012 para a 2ª chamada**, ou entregar em envelope fechado no Setor de Atendimento da DRCA – Prédio da Administração Central da UFLA, cópia (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente - colar na Ficha-Cadastro;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia **autenticada em cartório**;
- e) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- f) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de estudante de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente) – 1 (uma) cópia;
- g) Título de eleitor - para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no site: www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm) , para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- j) Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Se o número do CPF constar da Cédula de Identidade, fica dispensada a apresentação do mesmo) – 1 (uma) cópia.

1.3 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – SISU
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS MG

1.4 - Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

1.5 - Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

2 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site www.drca.ufla.br, a partir do **1º dia de aula**.

3 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR

O candidato que já tenha cursado disciplinas em cursos de graduação deverá enviar a Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação (**endereço abaixo**), via Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), na mesma data do envio dos documentos para a matrícula, histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas em questão. Informar nome completo e curso matriculado na UFLA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Secretaria de Colegiados dos Cursos de Graduação – PAVILHÃO I
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS - SISU
CAIXA POSTAL 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS MG

4 - RECEPÇÃO DE CALOUROS

No dia **26/2/2012** ocorrerá da Recepção aos Calouros, e deve ser observado o disposto na Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49:

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às **atividades de recepção de calouros** será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de **até dois (2) dias úteis** após o início das atividades”. (vide www.prg.ufla.br).

5 – LISTA DE ESPERA - PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

5.1 - Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, no período de **26/01 a 1/2/2012**, conforme especificado no edital do Ministério da Educação. O candidato somente poderá manifestar interesse para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga.

5.2- **As convocações da Lista de Espera** na UFLA serão divulgadas somente via internet, no endereço **www.drca.ufla.br**.

5.3 - Os candidatos convocados deverão preencher a Ficha Cadastro no endereço **www.drca.ufla.br**, conforme **agenda** acima. A efetivação da matrícula será realizada no dia **24/2/2012, PESSOALMENTE**, no Campus Universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, no horário de 8h às 11h30 e de 14h as 17h30, nos Pavilhões de Aula 4 e 5.

5.4 - O acesso ao local de realização da matrícula só será permitido aos **candidatos**, que deverão estar munidos de toda a documentação exigida para a matrícula;

5.5 – **Do dia 27/2/2012 até o dia 16/3/2012** (três semanas após o início das aulas), se **ainda existirem vagas não ocupadas**, essas serão preenchidas obedecendo a classificação da lista de espera, por curso.

5.6 – As convocações poderão ser feitas:

- a) **por telefone** - A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU;
- b) **via internet** - No endereço **www.drca.ufla.br**, dependendo do número de vagas a serem preenchidas, os candidatos convocados deverão participar de uma reunião no dia **8/3/2012**, no câmpus universitário da UFLA, na cidade de Lavras-MG, em horários e locais a serem divulgados posteriormente.
- c) Será convocado para participar da referida reunião, um número excedente (superior) de candidatos necessários para o preenchimento das vagas não ocupadas, por curso;

- d) Serão divulgados no endereço **www.drca.ufla.br**, o número de vagas não ocupadas e a relação de candidatos convocados para a reunião, por ordem de classificação da Lista de Espera, por curso;
- e) Os candidatos convocados, interessado em efetuar a matrícula, deverão comparecer à reunião, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no Item 1.2 desta Instrução de Matrícula;
- f) Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos para a realização da matrícula, pela ordem de classificação na Lista de Espera, por curso, até que todas as vagas não ocupadas sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- g) Os candidatos convocados que não comparecerem à reunião e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito à vaga;
- h) A convocação e a presença na reunião não asseguram ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por curso, o direito da ocupação de vaga. Nesse caso, o candidatos deverá manifestar interesse em permanecer na Lista de Espera;
- i) Não será permitida a entrada de candidatos após o início da reunião.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, diariamente, no endereço **www.drca.ufla.br**, eventuais convocações da Lista de Espera que possam ocorrer no período acima citado.

INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

TELEFAX: (35) 3829-1134/1507/5107 - E-MAIL: **drca@drca.ufla.br**

SITE: **www.drca.ufla.br**

INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

TELEFAX: (35) 3829-1037/1038/1039/E-MAIL: **colegiados@prg.ufla.br**

SITE: **www.prg.ufla.br**

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (MORADIA, CARÊNCIA)

TELEFONE: (35) 3829-1132/ E-MAIL: **praec@praec.ufla.br**

SITE: **www.praec.ufla.br**